



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
CORREGEDORIA

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES  
Exercício 2019.2

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES  
Corregedor

Dezembro - 2019

## Equipe Técnica da Corregedoria

Cejane Márcia Aires Alves de Andrade – Assessora Especial

Jaqueline Resende Camargo – Assessor II

## Comissão Permanente de Correição e Inspeção

Portaria nº 2, de 10 de junho de 2019, alterada pelo Ato nº 1, de 20 de junho de 2019

### Membros Efetivos

Cejane Márcia Aires Alves de Andrade  
Técnico de Controle Externo. Especialidade: Direito  
Assessora Especial da Corregedoria

Leidvon Welles Santos  
Auditor de Controle Externo  
Assessor Especial de Gabinete de Conselheiro

Sandro Rogério Ferreira  
Auditor de Controle Externo  
Chefe de Gabinete de Conselheiro

# CORREGEDORIA

## - Identidade Organizacional -

---

### Missão

Contribuir para o aprimoramento da governança e gestão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO mediante orientação, controle e disciplina dos procedimentos técnicos e da atuação profissional e ética.

### Visão de Futuro

Ser reconhecida como instrumento de eficiência, eficácia e efetividade das ações de Controle Externo em benefício da sociedade.

### Valores

- **Aprimoramento Constante**  
Pugnar por melhores práticas de gestão e fortalecimento da imagem da instituição Tribunal de Contas como essencial ao controle da gestão pública e ao exercício da cidadania.
- **Qualidade e Agilidade**  
Atuar com vistas à obtenção célere e tempestiva de excelentes resultados.
- **Gestão Compartilhada**  
Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE/TO em projetos e ações da instituição como um todo.
- **Equidade**  
Orientar-se pelos critérios de justiça, igualdade e impessoalidade, visando melhorias no desenvolvimento econômico, bem como redução das desigualdades sociais.
- **Transparência**  
Dar conhecimento à sociedade, de forma clara e acessível, das ações a cargo da Corregedoria e seus correspondentes resultados, com a publicação de matérias em sua página eletrônica.
- **Ética**  
Fomentar o comportamento ético e *compliance* dentre os membros e servidores do TCE/TO, por meio de mensagens, divulgação do Código de Ética, palestras e cursos.

## SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	5
2. DAS ATIVIDADES DISCIPLINARES.....	5
2.1. Investigação Preliminar.....	6
2.2. Sindicância.....	6
2.3. Processo Administrativo Disciplinar (PAD).....	6
3. DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO .....	6
3.1 Demonstrativo das ações desenvolvidas no Plano de Gestão (2019-2020) .....	7
4. DAS CORREIÇÕES ORDINÁRIAS .....	14
5. DO PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO – ANO 2019 .....	14
5.1. Demonstrativo do Estoque de Processos .....	15
5.2. Demonstrativo do quantitativo de processos remanescentes na carga processual por setor .....	16
5.3. Demonstrativo da evolução dos processos de estoque decididos.....	16
6. DA AVALIAÇÃO DO MARCO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – MMD-TC’S NO ÂMBITO DO PROJETO QUALIDADE E AGILIDADE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – QATC.....	17
7. PARTICIPAÇÃO EM PALESTRAS PROMOVIDAS PELO TCE/TO.....	18
8. PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES, CURSOS E EVENTOS EXTERNOS.....	19
9. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.....	20
10. DOCUMENTOS RELEVANTES FIRMADOS DURANTE O SEMESTRE .....	20
11. MATÉRIAS VEICULADAS ENVOLVENDO ATIVIDADES DA CORREGEDORIA .....	21
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	31

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

---

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, apoiada em sua identidade organizacional, tem por missão contribuir para o aprimoramento da governança e gestão da instituição, com base em princípios éticos e legais, mediante orientação, controle e disciplina dos procedimentos técnicos e da atuação profissional do corpo funcional, visando a regularidade e o bom funcionamento do serviço público e a observância das leis e regras aplicáveis.

Imbuída nesse mister, no segundo semestre do ano 2019 a Corregedoria se comprometeu com os projetos alinhados ao Planejamento Estratégico (2016 – 2021) e ao Plano de Gestão (2019 – 2020), engajando no cumprimento das diretrizes traçadas pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, especialmente com os quesitos exigidos na avaliação do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC's, elaborado no âmbito do Projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas – QATC.

No transcorrer do período, as ações da unidade correcional tiveram por foco o monitoramento das atividades de correição iniciadas na gestão antecessora; a execução do Plano Anual de Correição – Ano 2019; a apuração e apreciação de procedimentos disciplinares; a participação ativa em comissões e grupos de trabalho do Comitê de Gestão Estratégica, Comissão Permanente de Correição e Inspeção e de Processo Administrativo Disciplinar; além da participação em cursos técnicos na modalidade presencial e a distância, e em palestras de eventos externos relacionadas às atividades fim do setor e de conscientização dos princípios éticos e programas de governança, *compliance* e *accountability*.

Diante desse contexto, a Corregedoria se propõe a apresentar o Relatório Semestral de Atividades do exercício 2019.2, estruturado em tópicos, o qual será submetido à apreciação do Egrégio Tribunal Pleno, na conformidade do parágrafo único<sup>1</sup> do artigo 133 da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 – Lei Orgânica/TCE-TO c.c art. 351, inc. II do Regimento Interno desta Corte de Contas e art. 3º, inc. VII da Resolução Administrativa/TCE-TO nº 3, de 2 de setembro de 2015.

## 2. DAS ATIVIDADES DISCIPLINARES

---

O Direito Administrativo Disciplinar é um ramo do Direito Administrativo, que tem por objetivo regular a Administração Pública com seu corpo funcional, estabelecendo regras de comportamento a título de deveres e proibições, bem como a previsão da pena a ser aplicada<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Art. 133. Ao Conselheiro-Corregedor compete proceder à inspeção e correição permanentes nos vários serviços do Tribunal, visando o disciplinamento dos trabalhos, o cumprimento dos prazos, a qualidade e segurança dos procedimentos de fiscalização.

Parágrafo único. O corregedor elaborará relatórios semestrais, que serão submetidos à apreciação plenária, dando conta de suas atividades.

<sup>2</sup> Manual de Processo Administrativo Disciplinar – Outubro/2019. Controladoria-Geral da União. Corregedoria-Geral da União.

No âmbito da Corregedoria, a atividade disciplinar se desenvolve por meio dos instrumentos de investigação preliminar, sindicância e processo disciplinar harmonizados com a Constituição Federal, com a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins e com a legislação correlata.

Em relação a supostas infrações disciplinares envolvendo servidores do TCE/TO, têm-se, dentro do semestre relatado, os seguintes processos instaurados, detalhados conforme a natureza:

### 2.1. Investigação Preliminar

	Processo	Assunto	Entrada	Situação
1	19.004369-5	Investigação Preliminar. Representação encaminhada por servidor do quadro técnico do TCE/TO, relatando possíveis irregularidades praticadas por dirigentes de entidade representativa de classe.	2019	Processo decidido. Despacho conclusivo do Conselheiro-Corregedor determinando o arquivamento do feito, por ausência de elementos probantes.

### 2.2. Sindicâncias

Não se instaurou processo de sindicância dentro do período relatado.

### 2.3. Processo Administrativo Disciplinar - PAD

	Processo	Assunto	Entrada	Situação
1	19.003075-5	Processo Administrativo Disciplinar. Atuado por determinação da autoridade competente, visando apurar materialidade/autoria em razão de avaria constatada em bem patrimonial pertencente ao acervo do TCE/TO.	2019	- Despacho CORRIG 0277214 – encaminhando os autos para a Presidência, com a proposta de retorno ao setor responsável para promover as medidas necessárias ao ressarcimento do dano, de acordo com o procedimento previsto na Resolução Administrativa nº 1/2016.

## 3. DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DO PLANO DE GESTÃO

Alinhada às iniciativas propostas no Plano Estratégico (2016 – 2021), a Corregedoria ficou diretamente compromissada com **três projetos** do Plano de Gestão (2019 – 2020), que contemplaram **15 entregas**.

A unidade, também se comprometeu com duas entregas de projetos de responsabilidade de outros setores, a saber:

- Monitorar o cumprimento das decisões dentro do Projeto 2.2 – Controle do cumprimento das decisões de aplicação de multas e imputação de débitos da Coordenadoria do Cartório de Contas.

- Promover ações do comportamento ético no âmbito do Projeto 10.1 – Governança, Compliance e Accountability da Assessoria Especial de Planejamento.

Ao todo são **17 (dezessete) entregas** delegadas para a Corregedoria, sendo que apenas duas delas estão em fase de estudo e produção dos documentos, cujo prazo programado de finalização é novembro de 2020.

São elas:

- Elaboração de projeto de normativo próprio das comissões processantes.
- Elaboração do manual de processo disciplinar, sindicância e investigação preliminar.

### 3.1. Demonstrativo das ações desenvolvidas dentro do Plano de Gestão (2019-2020)

Projeto 2.2 – Controle do cumprimento das decisões de aplicação de multas e imputação de débitos	
<p><b>Item 5.</b> Monitoramento do cumprimento das decisões de aplicação de multa e imputação de débito.</p>	<p>- Processo/SEI nº 19.002219-1</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Despacho CORRG 0255476 – solicita informações à Coordenadoria do Cartório de Contas – COCAR, acerca da sistemática adotada para o efetivo controle e gerenciamento dos pagamentos das multas aplicadas e dos ressarcimentos dos débitos imputados por esta Corte de Contas.</li> <li>▪ Despacho CORRG 0287514 – quesitos direcionados ao Cartório de Contas, para prestar informações do efetivo controle dos pagamentos das multas e dos ressarcimentos dos débitos.</li> <li>▪ Despacho CORRG 0287524 – solicita informações ao Procurador-Geral de Contas, acerca das medidas adotadas para o acompanhamento efetivo do cumprimento das decisões do TCE/TO.</li> </ul> <p><u>SITUAÇÃO ATUAL:</u> <b>Entrega atendida.</b> Monitoramento constante. A entrega seguirá executada/monitorada dentro do Plano Anual de Correição – Ano 2020, a cargo de uma comissão.</p>

**Projeto 4.1 – Eliminação e controle do estoque de processos**

NOTA: o projeto foi executado dentro do Plano Anual de Correição – Ano 2019

<p><b>Item 1.</b> Relatório do levantamento e monitoramento de dias dos processos em estoque parados nas unidades.</p>	<p>- Processo/SEI nº 19.001941-7</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Memorando CORRG 0251313 - motivado para a Presidência, objetivando que o responsável pelo sistema de tramitação processual e-Contas promovesse adequações necessárias para o cumprimento da entrega consignada no projeto, quais sejam:</li></ul> <p>a) bloquear a senha para movimentação processual do departamento destinatário com processos pendentes de recebimento na carga que excedesse cinco dias, com desbloqueio automático quando regularizado o recebimento;</p> <p>b) constar no Relatório 14 - Processos Parados no Departamento, a contagem de dias de processos sem movimentação na carga (por servidor e a data de ingresso do processo no setor destinatário);</p> <p>c) excluir do Relatório 14 - Processos Parados no Departamento, os processos sobrestados ou criar novo relatório constando apenas os processos sem a natureza de sobrestamento.</p> <p><u>SITUAÇÃO ATUAL:</u> <b>Entrega atendida.</b> A solicitação foi devidamente atendida pelo setor de informática.</p>
<p><b>Item 2.</b> Indicadores de controle dos processos em estoque por distribuição.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Relatórios extraídos mensalmente no sistema de tramitação processual e-Contas, para monitoramento e controle dos processos em estoque.</li></ul> <p>- Processo/SEI nº 19.002113-6</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Despacho CORRG 0272797 – documento circular, cientificando as unidades/setores correicionados acerca do percentual de processos estocados.</li></ul> <p>▪ <u>SITUAÇÃO ATUAL:</u> <b>Entrega atendida.</b> Monitoramento constante.</p>
<p><b>Item 3.</b> Divulgação dos resultados do controle dos processos em estoque.</p>	<p>- Processo/SEI nº 19.003904-3</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Memorando CORRG 0281312 – encaminha informações acerca do controle dos processos em estoque, sob a responsabilidade das unidades</li></ul>

	<p>administrativas que integram a estrutura organizacional desta Corte de Contas, para a responsável pela Assessoria de Comunicação divulgar na intranet os resultados do controle processual do estoque.</p> <p><u>SITUAÇÃO ATUAL:</u> <b>Entrega atendida.</b> Emissão de relatório, transpondo para gráfico a demonstração do impacto de redução no estoque de processos por unidade com indicadores por distribuição. A ação seguirá até o final do plano de gestão.</p>
<b>Projeto 4.2 - Tempestividade dos processos do controle externo</b>	
<p><b>Item 2.</b> Monitoramento e gerenciamento pela Corregedoria do cumprimento dos prazos estabelecidos no Plano Estratégico, por meio de sistema informatizado.</p>	<p>- Processo SEI nº 19.001941-7</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Memorando CORRG 0267882 – solicita o desenvolvimento de ferramenta/relatório interligado ao sistema de tramitação processual e-Contas, para permitir o gerenciamento e monitoramento dos prazos processuais estabelecidos no Planejamento Estratégico e, por consequência, a mensuração dos indicadores. No pedido constaram os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) controlar a apreciação de 100% dos processos de contas de governo até o final do exercício seguinte ao da atuação. Prazo final: até dezembro de 2021;</li> <li>b) controlar a apreciação de 100% dos processos de representação/denúncias no prazo de até 9 (ou 4 atual) meses da sua atuação no Tribunal. Prazo final: até dezembro de 2021;</li> <li>c) controlar a apreciação de 100% dos processos de consultas no prazo de até 3 meses da sua atuação. Prazo final: até dezembro 2021;</li> <li>d) controlar a apreciação de 100% dos processos de concursos públicos no prazo de até 3 meses da sua atuação. Prazo final: até dezembro 2021; e</li> <li>e) controlar a apreciação e julgamento de, no mínimo, 70% dos processos de auditoria de regularidade, até 180 dias a contar da conclusão do relatório, até dezembro de 2021.</li> </ul> </li> </ul> <p><u>SITUAÇÃO ATUAL:</u> <b>Entrega atendida.</b> A solicitação foi devidamente atendida pelo setor de informática.</p>

<p><b>Item 3.</b> Alertas de prazos no e-Contas.</p>	<p>- Processo SEI nº 19.001941-7</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Memorando CORRG 0267882 - motivado para a Presidência, objetivando que o setor responsável implementasse um alerta no sistema de tramitação processual e-Contas, sinalizando processos de estoque parados há mais de trinta dias nas cargas dos setores.</li> </ul> <p><u>SITUAÇÃO ATUAL:</u> <b>Entrega atendida.</b> A solicitação foi devidamente atendida pelo setor de informática.</p>
<p><b>Projeto 10.1 – Governança, Compliance e Accountability</b></p>	
<p><b>Item 23.</b> Ações de fortalecimento do comportamento ético no TCE/TO (<i>compliance</i>).</p>	<p>- Processo/SEI nº 19.002217-5</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Memorando CORRG 0255446 – solicita a divulgação semanal de trechos do Código de Ética dos servidores na intranet, no display de elevador e na lista de transmissão do <i>WhatsApp</i>.</li> <li>▪ Memorando CORRG 0258983 – adequações na página eletrônica da Corregedoria na intranet.</li> <li>▪ Memorando CORRG 0259483 – complementa o memorando anterior, para que as adequações sejam estendidas ao link da Corregedoria na página eletrônica oficial desta Corte de Contas (internet).</li> </ul> <p><u>SITUAÇÃO ATUAL:</u> <b>Entrega atendida.</b> A solicitação foi devidamente atendida pelo setor de informática.</p>
<p><b>Projeto 10.3 – Corregedoria: Instrumento de eficiência, eficácia e efetividade</b></p>	
<p><b>Item 1.</b> Ferramenta interligada ao e-Contas de gerenciamento de processos (Prazo e emissão de alertas).</p>	<p>- Processo/SEI nº 19.001941-7</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Memorando CORRG 0267882 - motivado para a Presidência, objetivando que o setor responsável implementasse um alerta no sistema de tramitação processual e-Contas, sinalizando processos de estoque parados há mais de trinta dias nas cargas dos setores.</li> </ul> <p><u>SITUAÇÃO ATUAL:</u> <b>Entrega Atendida.</b> A solicitação foi devidamente atendida pelo setor de informática.</p>

<p><b>Item 2.</b> Plano Anual da Corregedoria.</p>	<p>- Processo SEI nº 19.002113-6</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Plano Anual de Correição aprovado pelo Tribunal Pleno, por meio da Resolução nº 310/2019 e divulgado na Portaria nº 1/2019 – CORRIG.</li> <li>▪ Comissão Permanente de Correição constituída, conforme Portaria nº 2/2019 – CORRIG.</li> </ul> <p><u>SITUAÇÃO ATUAL:</u> <b>Entrega atendida.</b> Plano devidamente cumprido, respeitando as fases de planejamento, execução e monitoramento. Atualmente, o processo de correição encontra-se em efetivo monitoramento dos processos considerados estoque.</p>
<p><b>Item 3.</b> Capacitação específica para os servidores da Corregedoria.</p>	<p>- Processo SEI nº 19.002216-7</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Memorando CORRIG 0255441 - solicita ao Instituto de Contas a promoção de palestra e capacitação voltados para o tema “comportamento ético”, destinados aos servidores da Corte de Contas, bem como solicitação de capacitação específica para os servidores com lotação na Corregedoria e para os componentes da comissão de correição/2019, abordando temas relacionados às atividades desempenhadas pelo corpo técnico-administrativo, a saber: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Direito Disciplinar</li> <li>b) Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar</li> <li>c) Correição e inspeção</li> <li>d) Indicadores, desempenhos e performance organizacional</li> <li>e) elaboração de indicadores de desempenho institucional</li> <li>f) auditoria de conformidade: planejamento, execução e elaboração de relatórios</li> <li>g) improbidade administrativa</li> <li>h) produção de provas em consonância ao Código de Processo Civil/2015</li> </ul> </li> </ul> <p>- Processo SEI nº 19.004099-8</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Memorando CORRIG 0284050 – solicita a participação de servidora da Corregedoria no curso: Processo Administrativo Disciplinar – PAD, promovido pela Rede de Corregedorias – PROCOR, na cidade de João Pessoa/PB, nas datas de 11 a 13 de novembro de 2019.</li> </ul> <p>- Processo SEI nº 19.004293-1</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Memorando CORRG 0287465 – solicita a participação de servidora da Corregedoria no curso: Processo Administrativo Disciplinar – PAD, promovido pela Controladoria-Geral da União, dentro da programação do Fórum: O Controle no Combate à Corrupção, sediado em Brasília/DF, na data de 5 de dezembro de 2019.</li> </ul> <p><u>SITUAÇÃO ATUAL:</u> <b>Entrega atendida.</b></p> <p>As palestras foram ofertadas dentro da programação instituída pela Diretoria do Instituto de Contas do TCE/TO.</p> <p>Os cursos tiveram propostas apresentadas pela conveniada da Fundação Getúlio Vargas, <i>Intelligent Business Consulting</i>, sendo que o curso: “Temas Fundamentais Sobre Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar”, que ocorreria nos dias 28 e 29/11/2019, foi reprogramado para o ano de 2020, por questões de saúde do docente que irá ministrá-lo. Já o curso: “Gestão da Estratégia com <i>Balanced Scorecard</i>”, ainda não teve a data definida.</p> <p>Ocorreu a efetiva participação nos cursos de Processo Administrativo Disciplinar, promovido em eventos externos.</p>
<p><b>Item 4.</b> Normativo próprio das comissões processantes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estudos iniciados para coleta de informações sobre o assunto, tendo como parâmetro normativos implementados em Corregedorias de outros Tribunais de Contas, visando a apresentação de proposta para regulamentação do tema.</li> </ul> <p><u>SITUAÇÃO ATUAL:</u> <b>Em desenvolvimento.</b></p>
<p><b>Item 5.</b> Procedimento disciplinar, sindicância e investigações preliminares.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estudos iniciados para coleta de informações sobre o assunto, tendo como parâmetro normativos implementados em Corregedorias de outros Tribunais de Contas, visando a apresentação de proposta para regulamentação do tema.</li> </ul> <p><u>SITUAÇÃO ATUAL:</u> <b>Em desenvolvimento.</b></p>

<p><b>Item 6.</b> Ações de fortalecimento do comportamento ético no TCE/TO (<i>compliance</i>).</p>	<p>- Processo/SEI nº 19.002217-5</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Memorando CORRG 0255446 – solicita a divulgação semanal de trechos do Código de Ética dos servidores na intranet, no display de elevador e na lista de transmissão do WhatsApp, e de adequações na página eletrônica da Corregedoria (intranet e internet).</li> <li>▪ Memorando CORRG 0258983 – solicita adequação na página eletrônica (intranet) da Corregedoria.</li> </ul> <p><u>SITUAÇÃO ATUAL:</u> <b>Entrega Atendida.</b> A solicitação foi devidamente atendida pelo setor de informática.</p>
<p><b>Item 7.</b> Metas e indicadores de desempenho (correições ordinárias, recomendações/orientações e controle de prazos).</p>	<p>- Processo/SEI nº 19.002113-6</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizados procedimentos correicionais, dentro do Plano Anual de Correição – Ano 2019, com extração de relatórios no sistema de tramitação processual e-Contas, aplicação de formulários - respondidos pela chefia imediata de cada unidade correicionada, nos termos da Resolução Administrativa nº 3, de 2 de setembro de 2015.</li> </ul> <p><u>SITUAÇÃO ATUAL:</u> <b>Entrega Atendida.</b> As exigências previstas na entrega foram realizadas, todavia, permanecerão em constante execução das atividades.</p>
<p><b>Item 8.</b> Relatórios gerenciais na internet.</p>	<p>- Processo/SEI nº 19.002995-1</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Despacho CORRG 0272058 - solicita a publicação do Relatório Semestral de Atividades – Exercício 2019.1 - na página eletrônica da Corregedoria.</li> </ul> <p><u>SITUAÇÃO ATUAL:</u> <b>Entrega Atendida.</b> Permanecerá em constante execução da atividade, sempre que necessária a publicação.</p>

<p><b>Item 9.</b> Monitoramento das recomendações, orientações, e determinações, a partir dos achados de correições</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizado levantamento e monitoramento das correições havidas na gestão antecessora da Corregedoria, visando a elaboração de Relatórios Parcial e de Impacto de Correição, conforme previsto na Resolução Administrativa nº 3, de 2 de setembro de 2015.</li> <li>- Processo/SEI nº 19.002113-6</li> <li>▪ Atividades de correição desenvolvidas de acordo com o planejamento do Plano Anual de Correição – Ano 2019, atualmente em fase de monitoramento, de modo a permitir o controle das recomendações, orientações e determinações, com subsídio nos achados de correição para elaboração do Relatório de Impacto de Correição.</li> </ul> <p><u>SITUAÇÃO ATUAL:</u> <b>Entrega Atendida.</b> Em constante monitoramento.</p>
---	---

#### 4. DAS CORREIÇÕES ORDINÁRIAS

As atividades relacionadas à prevenção, apuração e responsabilização de condutas omissivas ou comissivas praticadas no desempenho do cargo ou função pública, no âmbito do TCE/TO, são realizadas pela Corregedoria por meio da instauração e condução de procedimentos correicionais.

Durante o período semestral em comento, a Corregedoria realizou o efetivo monitoramento de correições finalizadas na gestão antecessora, em atendimento às exigências regimentais.

	Unidades Correicionadas	Procedimento	Situação
1	Diretoria Geral de Controle Externo e respectivas Diretorias de Controle Externo – DIGCE e DICE's	Processo/SEI nº 17.000897-5	Em fase de monitoramento. Processo pendente de Relatório Parcial e de Relatório de Impacto.
2	Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia - CAENG	Processo/SEI nº 17.003780-0	Em fase de monitoramento. Apresentados dois relatórios parciais pelo setor correicionado. Em análise para elaboração do Relatório de Impacto.

#### 5. DO PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO – ANO 2019

O procedimento correicional ordinário – autuado nos autos do Processo/SEI nº 19.002113-6, foi previsto no Plano Anual de Correição – Ano 2019, submetido à apreciação plenária e aprovado por meio da Resolução - TCE-TO – PLENO nº 310/2019, de 5 de junho de 2019.

O objetivo da correição foi atrelado ao do **Projeto 4.1 – Eliminação e Controle do Estoque de Processos**, vinculado às entregas programadas no Plano de Gestão – 2019/2020 e

alinhado ao Plano Estratégico – 2016/2021, que visa assegurar a eliminação do estoque de processos finalísticos da área de controle externo, ou seja, aqueles autuados até 31 de dezembro do ano de 2017, pendentes de decisão definitiva, bem como a redução daqueles processos sem movimentação - com mais de sessenta dias parados na carga das unidades/setores correccionados, garantindo a celeridade e a tempestividade das apreciações e julgamentos no âmbito do Tribunal de Contas.

Os trabalhos correccionais ficaram a cargo da Comissão Permanente de Correição, designada pela Portaria nº 2, de 10 de junho de 2019, alterada pelo Ato nº 1, de 20 de junho de 2019, e fielmente desenvolvidos, respeitando as fases de planejamento e execução, previstas na Resolução Administrativa TCE-TO nº 3, de 2 de setembro de 2015, encontrando-se, atualmente, no cumprimento da fase de monitoramento.

O processo correccional foi aplicado nas unidades organizacionais responsáveis pela movimentação, instrução, análise, apreciação e julgamento dos processos finalísticos, alcançando as repartições técnicas vinculadas à Diretoria Geral de Controle Externo, os gabinetes dos conselheiros, dos conselheiros substitutos e dos membros do Ministério Público de Contas, além das Secretárias das sessões plenárias.

O resultado dessa ação se mostra positivo, segundo revelado nos indicadores apurados. A missão inicial era zerar um acervo constituído do universo de **1.124 processos finalísticos principais** (excluídos sobrestados e apensos). Desse total, foram **decididos 852** - até o fechamento deste relatório, o que indica uma redução de **76% do montante inicial**. Assim, restam apenas **272 processos pendentes**, ou seja, **24%**.

O saldo residual, assegurado nos planos de ação apresentados pelas unidades correccionadas de serem decididos em três datas estabelecidas no documento, estarão em constante monitoramento, com ações efetivas por parte da Corregedoria.

De forma demonstrativa em termos numéricos e gráficos, os resultados apurados na correição ordinária podem assim serem representados:

### 5.1. Demonstrativo do Estoque de Processos

QUANTITATIVO DE PROCESSOS							
TOTAL GLOBAL	SOBRESTADOS	APENSOS	SOMENTE PRINCIPAIS	DECIDIDOS	PENDENTES DE DECISÃO	PERCENTUAL PENDENTES DE DECISÃO	PERCENTUAL DECIDIDOS
1.944	667	153	1.124	852	272	24%	76%

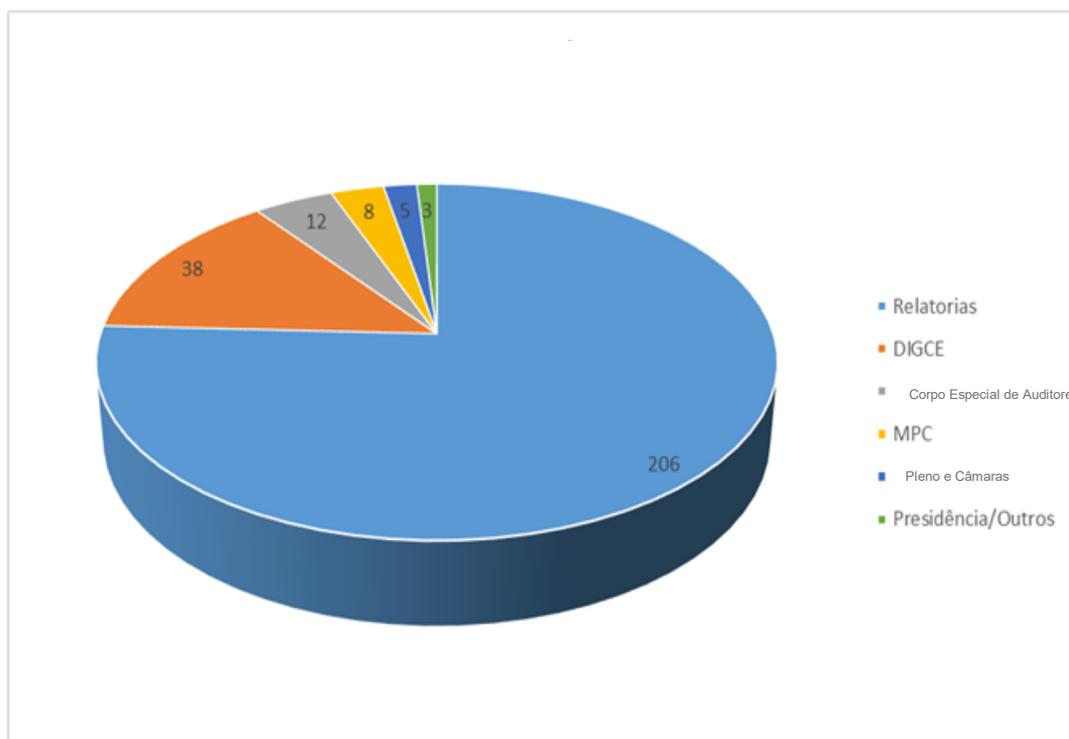
\*Fonte: Sistema de Tramitação Processual e-Contas – em 17 de janeiro de 2020.

#### NOTA EXPLICATIVA

O quantitativo inicial dos processos de estoque pendentes de decisão é passível de variação, por razões distintas, são elas:

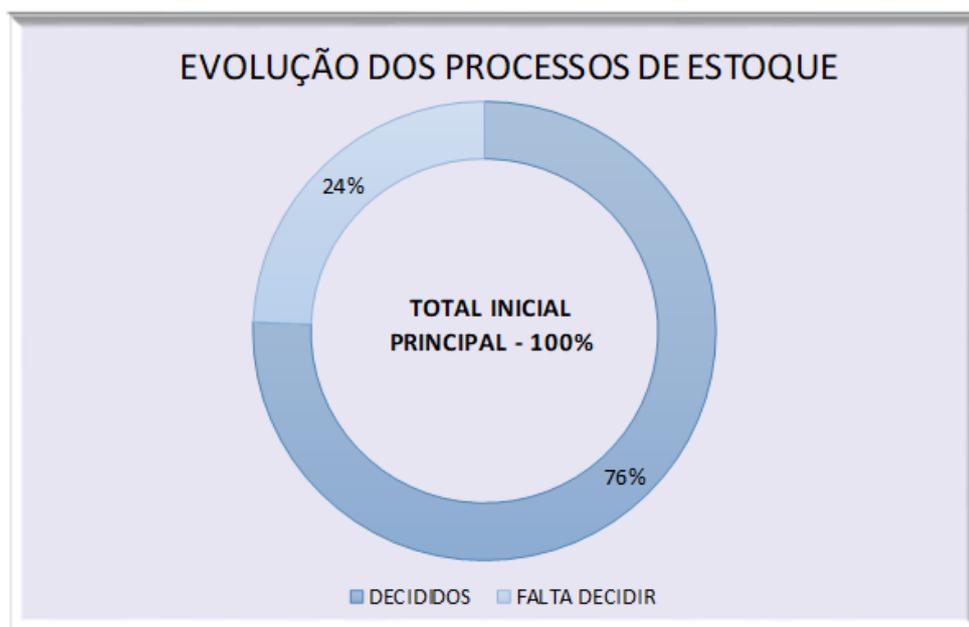
1. O processo foi autuado em anos anteriores a 2017, permanecendo, desde então, parado, sem qualquer movimentação. Desse modo, o processo apenas passa a constar da lista de processos tramitando - extraída do sistema e-Contas, quando este de fato passar a ser movimentado, com suas devidas tramitações dentro dos setores do TCE/TO.
2. Interposição de Recursos ou ajuizamento de Ação de Revisão, que anulem ou modifiquem a decisão anteriormente proferida, com o consequente retorno dos autos originários para prolação de uma nova deliberação.

## 5.2. Demonstrativo do quantitativo de processos remanescentes na carga processual por setor



\*Fonte: Sistema de Tramitação Processual e-Contas – em 17 de janeiro de 2020.

## 5.3. Demonstrativo da evolução dos processos de estoque decididos



\*Fonte: Sistema de Tramitação Processual e-Contas – em 17 de janeiro de 2020.

## 6. DA AVALIAÇÃO DO MARCO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – MMD-TC’S NO ÂMBITO DO PROJETO QUALIDADE E AGILIDADE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – QATC

---

Resultado da adesão do TCE/TO ao Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC’s, elaborado no âmbito do Projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas – QATC, a Corregedoria passou durante o segundo semestre pelo processo de garantia da qualidade, realizado pela Comissão de Avaliação e pela Comissão de Controle, designadas pela Portaria TCE/TO nº 251/2019 e, posteriormente, validado pela comissão da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, designada pela Portaria Atricon nº 08/2019, no exame da consistência das evidências relacionadas aos indicadores componentes das amostras analisadas.

O objetivo do MMD-TC é verificar o desempenho dos Tribunais de Contas e identificar os pontos fortes e fracos, em comparação às boas práticas internacionais e diretrizes estabelecidas pela Atricon.

Os níveis de desempenho adotado no MMD-TC, são definidos em função da pontuação de cada indicador que varia numa escala de 0 a 4.

Na avaliação do MMD-TC (QATC) do ano 2019, no quesito Domínio B: Governança Interna – QATC-2: Liderança, a Corregedoria alcançou a **pontuação máxima 4**, demonstrando que o compromisso institucional da Corregedoria converge para o alinhamento das diretrizes estabelecidas pela Atricon, que prima pelo fortalecimento do controle externo brasileiro.

## 7. PARTICIPAÇÃO EM PALESTRAS PROMOVIDAS PELO TCE/TO

---

- 8 de agosto de 2019 - 4ª Edição do Projeto TCE+AÇÃO: Governança e Tecnologia – Palestra com o tema: **“Gestão do Tempo e Resiliência em Organização do Setor Público”**, ministrada por Gilberto Tristão, autor do livro “Resiliência: a superação de problemas”.
- 13 de agosto de 2019 - 5ª Edição do Projeto TCE+AÇÃO: Governança e Tecnologia – Palestra com o tema: **“Teoria da Decisão”**, ministrada por Fernando Ângelo Ribeiro Leal, doutor em Direito pela Christian-Albrechts-Universität zu Kiel, doutor e mestre em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
- 16 setembro de 2019 - 6ª Edição do Projeto TCE+AÇÃO: Governança e Tecnologia – Palestra com o tema: **“Governança Multinível”**, ministrada por Sebastião Helvécio Ramos de Castro, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG).
- 25 de outubro de 2019 – Palestra com o tema: **“Dom vs. Talento”**, ministrada pelo empresário Cristiano Zanetta, reconhecido oficialmente pela produtora de filmes norte-americana, *Warner Bros. Entertainment Inc.*, como o Batman do Brasil.
- 11 de dezembro de 2019 - 15ª Semana da Saúde e Qualidade de Vida – Palestra com o tema: **“Você se Conhece? As Emoções Influenciando Relacionamentos Saudáveis”**, ministrada por Márcio Schultz, psicoterapeuta criador de treinamentos sobre autodesenvolvimento e gestão de pessoas.
- 12 de dezembro de 2019 - 15ª Semana da Saúde e Qualidade de Vida – Palestra com o tema: **“O Cuidado de Si e a Ética do Bem Viver”**, ministrada por Carlos Rosa, psicoterapeuta, professor e doutor da Universidade Federal do Tocantins (UFT).
- 13 de dezembro de 2019 - 15ª Semana da Saúde e Qualidade de Vida – Palestra com o tema: **“Alimentação Saudável e Suplementação”**, ministrada por Ludmila Mota Barbosa Teles, dermatologista e nutróloga especializada em longevidade.
- 17 de dezembro de 2019 - 7ª Edição do Projeto TCE+AÇÃO: Governança e Tecnologia – Palestra com o tema: **“Lei de Abuso de Autoridade Aplicada aos Tribunais de Contas e alterações da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB)”**, ministrada por Odilon Cavallari de Oliveira, doutorando em Direito pelo UniCEUB, mestre em Direito Constitucional pelo IDP – Instituto Brasiliense de Direito Público, pós-graduado em Administração Financeira pela FGV – Fundação Getúlio Vargas, bacharel em Direito pelo UniCEUB e em Administração de Empresas pela UnB, advogado e Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União desde 1993.

## 8. PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES, CURSOS E EVENTOS EXTERNOS

---

- **Reunião Técnica das Corregedorias** – Cuiabá - TCE/MT. Período: 2 de outubro de 2019. A reunião foi destinada a propiciar aos servidores integrantes das assessorias das corregedorias o compartilhamento de práticas e experiências, a promoção de atualização em matéria normativa, bem como a discussão e debate acerca de temas afetos a atuação correcional.
- **Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas** – Cuiabá - TCE/MT. Período: 3 e 4 de outubro de 2019. O encontro reuniu membros e técnicos dos Tribunais de Contas com o objetivo de compartilhar conhecimentos consolidados na busca do aprimoramento e fortalecimento das corregedorias e ouvidorias com resultados efetivos nas instituições. Além da troca de experiências com exposição de cases e aprendizados absorvidos pelas palestras ministradas, ao final, foi firmada a Carta de Compromisso entre as unidades de corregedoria que participantes do evento
- **I Congresso Internacional dos Tribunais de Contas - CITC** – Foz do Iguaçu/PR. Período: 11 a 14 de novembro de 2019. O evento abriu portas para discussão sobre o Controle Externo Contemporâneo e as Políticas Públicas, cuja temática central reuniu para debate membros, procuradores e técnicos do sistema Tribunais de Contas, além de instituições interessadas e envolvidas no Controle Externo da gestão pública.
- **Curso de capacitação em Processo Administrativo Disciplinar – Estatutário** - João Pessoa - TCE/PB. Período: 11 a 13 de novembro de 2019. Carga horária: 24 horas. O curso foi ministrado com aulas teóricas expositivas, abrangendo os seguintes temas: ✓Sistema de Correição do Poder Executivo Federal; ✓Direito Disciplinar – legislação, princípios, dever de apurar, responsabilização jurídica; ✓Responsabilidade Disciplinar – requisitos; Abrangência subjetiva e objetiva; ✓Responsabilidade Disciplinar – sindicância investigativa, sindicância acusatória, sindicância patrimonial; ✓Processo Administrativo Disciplinar – fases, enquadramentos legais, penalidades e relatório final; ✓Processo Administrativo Disciplinar rito sumário – acumulação ilegal, abandono de cargo, inassiduidade habitual; ✓Prescrição; ✓Nulidades; ✓Lei de Acesso à Informação.
- **Fórum: O Controle no Combate à Corrupção.** Promovido pela Controladoria-Geral da União em Brasília/DF. Período: 3 e 4 de dezembro de 2019. O evento abordou assuntos relacionados às atividades correcionais com exposição de painéis de debates e oficinas temáticas. A iniciativa buscou debater a relevância do controle na melhoria da gestão pública e no combate à corrupção. Na ocasião, foram discutidos temas como: integridade, responsabilização de empresas, inovação, auditoria, transparência, entre outros.
- **Oficina: Casos Práticos em Processo Administrativo Disciplinar** – Brasília/DF. Período: 3 de dezembro de 2019. O curso foi ministrado com aulas teóricas expositivas de casos práticos abordando temas relevantes que envolvem o processo disciplinar, tais como: juízo de admissibilidade, instauração, apuração e decisão, prescrição, dentre outros.
- **Reunião Extraordinária do Programa de Fortalecimento das Corregedorias** - PROCOR – Brasília/DF. Período: 5 de dezembro de 2019. O encontro de redes e grupos de trabalho das corregedorias, articulada pelo Programa de Fortalecimento das Corregedorias - PROCOR, além de debater assuntos afetos a especificidades da área, contou com a palestra “saúde mental do agente público”, ministrada pelo psiquiatra Dr. Thiago Blanco Vieira.

## 9. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

---

- **Gestão de Riscos no Setor Público**

Entidade Promotora: Escola Nacional de Administração Pública – Enap

Carga horária: 20 horas

Turma: outubro/2019

- **Provas no Processo Administrativo Disciplinar**

Entidade Promotora: Escola Nacional de Administração Pública – Enap

Carga horária: 20 horas

Turma: novembro/2019

## 10. DOCUMENTOS RELEVANTES FIRMADOS DURANTE O SEMESTRE

---

- **Carta de Compromisso** – Participação da Corregedoria na Carta de Compromisso, subscrita por corregedores e/ou representantes dos Tribunais de Contas brasileiros, reunidos nos dias 3 e 4 de outubro/2019 durante o Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas, sediado em Cuiabá, nas dependências do TCE/MT, com o objetivo de promover um verdadeiro intercâmbio de experiências e cases de sucesso na busca do aprimoramento e fortalecimento das corregedorias e ouvidorias dos Tribunais de Contas, ocasião em que se aprovou a Carta de Compromisso, comprometendo-se ao empenho para cumprimento das metas estabelecidas no respectivo documento.
- **Termo de Adesão ao Programa de Fortalecimento das Corregedorias** – PROCOR. Assinado pelo Presidente da Corte de Contas, Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar, na data de 8 de outubro de 2019, com a presença do Conselheiro-Corregedor, José Wagner Praxedes. O programa foi instituído pela Controladoria-Geral da União – CGU, com o objetivo de promover o aprimoramento na condução de procedimentos correicionais, o aperfeiçoamento da gestão de processos e o uso de novas tecnologias nas apurações disciplinares, bem como facilitar o intercâmbio de informações e experiências entre as diversas corregedorias brasileiras e capacitar agentes públicos em temas afetos à correição. Os aderentes ao programa são beneficiados com acesso aos sistemas operacionais e capacitações promovidas pela CGU, passando integrar a Rede de Corregedorias que se reúne periodicamente para debater temas de interesse das unidades correicionais, bem como traçar estratégias conjuntas de atuação. A aderência ao programa é voluntária, e o Termo de Adesão é celebrado a título gratuito para os participantes.

## 11. MATÉRIAS VEICULADAS ENVOLVENDO ATIVIDADES DA CORREGEDORIA

Sexta, 29 Novembro 2019 00:00

### Comitê estratégico do TCE/TO comemora resultados de 2019

tamanho da fonte



#### Dados foram apresentados durante reunião no Instituto de Contas

Os integrantes do Comitê Estratégico do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) apresentaram na tarde desta quinta-feira, 28, os resultados do Plano de Gestão 2019/2020 e das metas do Plano Estratégico 2016/2021 referentes ao exercício 2019, durante a reunião anual realizada no Instituto de Contas e comemoraram o saldo positivo nas ações desempenhadas neste ano.

#### Corregedoria

Para demonstrar os sucessos do desenvolvimento da Corregedoria do Tribunal, o conselheiro corregedor, José Wagner Praxedes, citou a importância do planejamento estratégico para evolução da Corte. Além disso, ele ressaltou o comprometimento de todos para reduzir o acervo processual, uma das metas fixadas no começo do ano, onde existiam 1.156 processos com entrada até o exercício de 2017. “Conseguimos baixar esse número para 341 e deve diminuir ainda mais, já que temos seis sessões até o recesso. Vamos seguir trabalhando para zerar este estoque”, destacou. A Corregedoria também mostrou que ganhou nota máxima de 4 (quatro) pontos, conforme o Marco de Medição do Desempenho dos TCS, realizado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon.



Terça, 12 Novembro 2019 00:00

## Representantes do TCE/TO participam de discussões no Congresso Internacional dos TCs

tamanho da fonte



### *Assuntos com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) estão na pauta do dia*

O segundo dia do Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, realizado em Foz do Iguaçu, no Paraná, teve quatro reuniões e duas assembleias nas atividades paralelas e quatro painéis, lançamento de livros e entrega de homenagens na programação técnica.

Corregedorias, Ouvidorias e Controle Social - o conselheiro corregedor do TCE Tocantins, José Wagner Praxedes, o conselheiro coordenador da Ouvidoria, Manoel Pires dos Santos e o conselheiro substituto Orlando Alves da Silva participaram da reunião das Corregedorias e Ouvidorias.



Eles apresentaram os resultados da atuação da instituição ao longo de 2019, a exemplo das metas traçadas no plano de ação 2019/2020, como a de zerar o estoque de processos, além do novo alerta emitido pelo sistema e-contas quando o setor possuir processos de estoque parados há mais de 30 dias. A corregedoria do TCE/TO também passou a integrar o PROCOR - Programa de Fortalecimento de Corregedorias.

## Corregedoria divulga percentual de processos estocados

tamanho da fonte



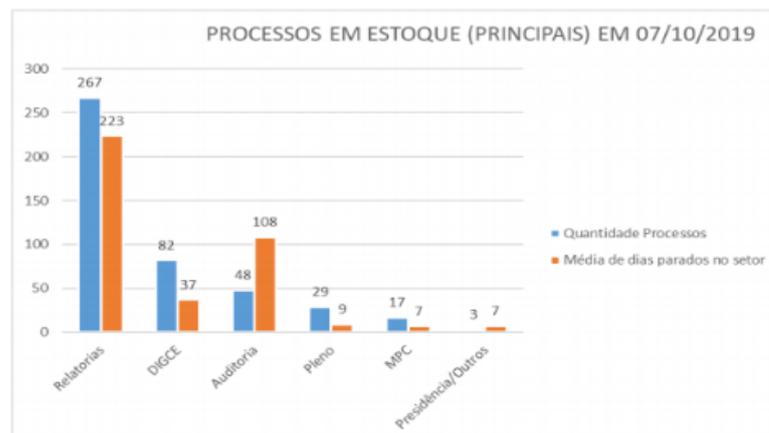
### Objetivo é garantir a celeridade e tempestividade das apreciações e julgamentos

Conforme especificado no projeto do Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) e no Plano Anual de Correição-2019, a Corregedoria, por meio do corregedor conselheiro José Wagner Praxedes, divulga os resultados do controle dos processos em estoque sob a responsabilidade das unidades administrativas que integram a estrutura organizacional desta Corte.

O objetivo é garantir a celeridade e tempestividade das apreciações e julgamentos, assegurando a eliminação e controle do estoque de processos finalísticos do TCE/TO, ou seja, aqueles autuados até o dia 31 de dezembro de 2017. As informações para compor o demonstrativo do total de processos existentes no estoque do Tribunal foram extraídas em **7 de outubro** de 2019.

#### DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE

SETOR	QUANTIDADE DE PROCESSOS	MÉDIA DE DIAS PARADOS NO SETOR
RELATORIAS	267	223
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO	82	37
CORPO ESPECIAL DE AUDITORES	48	108
SECRETARIA DO PLENO (1ª e 2ª Câmara)	29	9
PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS	17	7
PRESIDÊNCIA	3	7
<b>TOTAL</b>	<b>446</b>	<b>153</b>



FONTE: Sistema de Tramitação Processual e-Contas.

## Corregedoria do TCE/TO adere ao Procor para fortalecer mecanismos de controle interno

tamanho da fonte  | [Imprimir](#) | [E-mail](#)



### Corregedor Wagner Praxedes se reuniu com o presidente Severiano para assinatura de termo de adesão

Na tarde desta terça-feira, 8, o presidente do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), conselheiro Severiano Costandrade, se reuniu com o conselheiro corregedor José Wagner Praxedes, para celebrar a adesão da Corte ao Programa de Fortalecimento das Corregedorias – Procor, que dá apoio aos órgãos e as entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com mecanismos de controle interno e na execução das atividades de correição.

O programa foi instituído pela Controladoria Geral da União – CGU, por meio da Portaria nº 1.000, de 28 de fevereiro de 2019, e tem como objetivo promover o aprimoramento na condução de procedimentos correicionais, o aperfeiçoamento da gestão de processos e o uso de novas tecnologias nas apurações disciplinares, bem como facilitar o intercâmbio de informações e experiências entre as diversas corregedorias brasileiras e capacitar agentes públicos em temas afetos à correição.

O conselheiro corregedor José Wagner Praxedes ressaltou a importância do TCE/TO aderir ao programa. "A adesão ao Procor vem somar e aprimorar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria, agregando valor aos trabalhos da instituição de modo que o benefício alcance, especialmente, a sociedade tocantinense", afirmou.

O presidente da Corte de Contas enfatizou que o Tribunal tem buscado novas ferramentas para aprimorar seus trabalhos e iniciativas como essa da Corregedoria só tem a fortalecer.

## Benefícios

Os aderentes ao programa são beneficiados com acesso aos sistemas operacionais e capacitações promovidas pela CGU, passando a integrarem a Rede de Corregedorias que se reúne periodicamente para debater temas de interesse das unidades correccionais, bem como traçar estratégias conjuntas de atuação. A aderência ao programa é voluntária, e o Termo de Adesão é celebrado a título gratuito para os participantes.



Corregedoria do TCE/TO adere ao Procor para fortalecer mecanismos de controle interno  
Corregedor Wagner Praxedes se reuniu com o presidente Severiano para assinatura de termo de adesão

Na tarde desta terça-feira, 8, o presidente do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), conselheiro Severiano Costandrade, se reuniu com o conselheiro corregedor José Wagner Praxedes, para celebrar a adesão da Corte ao Programa de Fortalecimento das Corregedorias – Procor, que dá apoio os órgãos e as entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com mecanismos de controle interno e na execução das atividades de correição.

O programa foi instituído pela Controladoria Geral da União – CGU, por meio da Portaria nº 1.000, de 28 de fevereiro de 2019, e tem como objetivo promover o aprimoramento na condução de procedimentos correccionais, o aperfeiçoamento da gestão de processos e o uso de novas tecnologias nas apurações disciplinares, bem como facilitar o intercâmbio de informações e experiências entre as diversas corregedorias brasileiras e capacitar agentes públicos em temas afetos à correição.

O conselheiro corregedor José Wagner Praxedes ressaltou a importância do TCE/TO aderir ao programa. "A adesão ao Procor vem somar e aprimorar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria, agregando valor aos trabalhos da instituição de modo que o benefício alcance, especialmente, a sociedade tocaninense", afirmou.

O presidente da Corte de Contas enfatizou que o Tribunal tem buscado novas ferramentas para aprimorar seus trabalhos e iniciativas como essa da Corregedoria só tem a fortalecer.

## TCE/TO participa de Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias em Cuiabá

tamanho da fonte  Imprimir E-mail



### Cartas de compromissos marcam encerramento do evento

O Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas, edição 2019, reuniu em Cuiabá, na semana passada, Cortes de Contas de todo o país. Do Tocantins, participaram o conselheiro Manoel Pires dos Santos, da Primeira Relatoria e coordenador da Ouvidoria no TCE/TO, a assessora especial da Corregedoria, Cejane Márcia Aires Alves de Andrade e Heloísa Lohanna Lemos Milhomem, assistente da Ouvidoria.

O Encontro teve o objetivo de compartilhar experiências e promover a interação entre os Estados nos setores da Corregedoria e Ouvidoria. O ouvidor-geral do TCE-ES e vice-presidente de Desenvolvimento do Controle Externo da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), Sebastião Carlos Ranna de Macedo, disse que "o evento reúne membros e técnicos dos Tribunais de Contas para partilhar conhecimentos que se consolidaram a partir das experiências na busca do aprimoramento e fortalecimento das Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas e com resultados efetivos nas instituições".

### Carta de Compromisso

Cartas de Compromisso das Corregedorias e Ouvidorias foram assinadas por representantes de 28 Tribunais de Contas durante o encerramento do Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas – 2019, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com apoio institucional da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e do Instituto Rui Barbosa (IRB).

## Pleno aprova Relatório Semestral de Atividades da Corregedoria

tamanho da fonte



### Trabalho está alinhado às diretrizes traçadas pela Atricon

Com o sistema de trabalho alinhado ao Planejamento Estratégico (2016-2021) e ao Plano de Gestão (2019-2020), a Corregedoria do Tribunal de Contas, que tem o conselheiro José Wagner Praxedes como corregedor, teve o Relatório Semestral de Atividades aprovados no Pleno, por meio da Resolução n. 491/2019, na sessão de 28 de agosto, seguindo às diretrizes traçadas pela Associação dos Membros de Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

“A Corregedoria tem primado pela excelência no desenvolvimento de suas atividades, para que o resultado seja positivo e alcance o propósito firmado por esta instituição no cumprimento das metas traçadas no Plano de Gestão - biênio 2019-2020”, pontuou o conselheiro corregedor.

No primeiro semestre do ano 2019, as ações da Corregedoria tiveram foco no monitoramento das atividades de correição iniciadas na gestão antecessora; a implementação do Plano Anual de Correição - Ano 2019; a apuração e apreciação de procedimentos disciplinares; a participação ativa nas comissões e grupos de trabalho do Comitê de Gestão Estratégica, Comissão Permanente de Correição e Inspeção e de Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância e Ética.

Além disso, teve também a participação em cursos técnicos e palestras de conscientização de membros e servidores relacionados aos princípios éticos e programas de governança, compliance e accountability.

## Começa nesta terça-feira, 13, os trabalhos correcionais

tamanho da fonte



### Ações estão previstas no Plano Anual de Correição - Ano 2019

Nesta terça-feira, 13, a Comissão Permanente de Correição e Inspeção, presidida pelo conselheiro corregedor José Wagner Praxedes, começa os trabalhos correcionais previstos no Plano Anual de Correição-2019.

A meta proposta no plano é de eliminar o estoque e, concomitantemente, reduzir os dias de permanência dos processos finalísticos da área de controle externo nas cargas dos servidores, para que não volte a formar um novo acervo.

#### Três fases

Concluída a fase inicial, que é o planejamento, agora começam os trabalhos de execução, com a coleta e análise das informações extraídas dos relatórios gerados no Sistema Eletrônico de Processos (e-Contas). O monitoramento, última fase da correição, será precedido do plano de ação que será apresentado por cada unidade correicionada.

O conselheiro corregedor reforça que "é preciso unir forças e se comprometer com a causa para que o resultado almejado seja efetivamente alcançado. Todos ganham: a instituição, os servidores e, especialmente, a sociedade tocantinense", destacou Praxedes.

#### Objetivo

Zerar os estoques de processos finalísticos aportados nos gabinetes de conselheiros, conselheiros-substitutos e procuradores de contas, nas unidades vinculadas à Diretoria Geral de Controle Externo e nas Secretarias do Plenário e Câmaras, está entre as principais metas estabelecidas no Planejamento Estratégico, cujo objetivo é assegurar a eliminação e controle do estoque de processos.

No primeiro momento, a Corregedoria colheu dados estatísticos que discriminaram o número de processos estocados por setor, priorizando os departamentos que apresentaram alta taxa de congestionamento processual e emitiu, juntamente com a presidência, memorandos circulares solicitando a colaboração das unidades para imprimir celeridade na análise e/ou apreciação dos processos de sua competência."

## Código de Ética do TCE/TO: Processo Administrativo Disciplinar

tamanho da fonte



### Documentos estão disponíveis na intranet, no link Gestão de Pessoas

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) segue com ações de divulgação do Código de Ética dos Membros e dos Servidores, como critério indicativo do Marco de Mediação de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC) no âmbito do projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC).

Os documentos estão disponíveis na Intranet, no link "Gestão de Pessoas". No site do TCE, os arquivos estão no link da Corregedoria e fazem parte dos Atos Normativos. O Código de Ética busca tornar transparentes as regras éticas de conduta dos membros e servidores do Tribunal de Contas, para que a sociedade possa aferir a sua integridade e a lisura do processo da apreciação das contas públicas.

Para o conhecimento dos padrões éticos exigidos pelo o TCE/TO, é importante que todos incorporem as disposições desses documentos ao seu dia a dia de trabalho.

### Fique ligado!

#### DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Art. 13. O processo administrativo disciplinar que versar acerca da apuração de condutas relacionadas à matéria tratada no presente Código será conduzido em consonância com o que dispõe a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em especial com o disposto no art. 178 e seguintes.

§1º O processo que versar acerca da apuração de condutas relacionadas à matéria tratada no presente Código será instaurado de ofício ou por representação, acompanhado da documentação com a qual pretende provar o alegado e, se for o caso, arrolando testemunhas, limitadas ao número de 3 (três).

§ 2º O processo de que trata este Título será conduzido pela Comissão de Ética instituída nos termos do Título VII deste Código, de acordo com o que disciplina o art. 178 da Lei Estadual nº1.818/2007.

Art. 14. A transgressão de preceito deste Código constitui infração disciplinar, sujeitando o infrator às penalidades na forma estabelecida no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins (Lei Estadual nº 1.818/2007), sem prejuízo do previsto na legislação civil e penal.

## Fique por dentro do Código de Ética do TCE/TO

tamanho da fonte



### Publicação desta quinta-feira, 4, fala sobre o artigo 5º “São deveres fundamentais do servidor público

O Tribunal de Contas do Tocantins, por meio da Corregedoria, reforça a divulgação do Código de Ética dos Membros e dos Servidores do TCE/TO, como critério indicativo do Marco de Mediação de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC) no âmbito do projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC).

Na publicação desta quinta-feira, 4, falaremos sobre o artigo 5º “São deveres fundamentais do servidor público”. Os documentos estão disponíveis na Intranet, no link “Gestão de Pessoas”. No site do TCE, os arquivos estão no link da Corregedoria e fazem parte dos Atos Normativos.

Para o conhecimento dos padrões éticos exigidos pelo o TCE/TO, é importante que todos incorporem as disposições desses documentos ao seu dia a dia de trabalho.

#### FIQUE LIGADO!

Art. 5º. São deveres fundamentais do servidor público:

I - desempenhar, a tempo, as atribuições do cargo e/ou função de que seja titular;

II - exercer suas atribuições com rapidez, perfeição e rendimento, dando fim ou procurando prioritariamente resolver situações procrastinatórias, principalmente diante de filas ou de qualquer outra espécie de atraso na prestação dos serviços pelo setor em que exerça suas atribuições;

III - ser probo, reto, leal e justo, demonstrando toda a integridade do seu caráter, escolhendo sempre, quando estiver diante de duas opções, a melhor e a mais vantajosa para o interesse público;

IV - jamais retardar qualquer prestação de contas, condição essencial da gestão dos bens, direitos e serviços da coletividade a seu cargo;

V - tratar cuidadosamente os usuários dos serviços, aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público;

VI - ter consciência de que seu trabalho é regido por princípios éticos que se materializam na adequada prestação dos serviços públicos;

VII - ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social;

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

As ações desenvolvidas pela Corregedoria, durante o segundo semestre do ano de 2019, comprometeram-se em concretizar as entregas programadas nos projetos do Planejamento Estratégico (2016 – 2021) e estabelecidas no Plano de Gestão (2019 – 2020), engajando-se no cumprimento das diretrizes traçadas pela Associação dos Membros de Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, com base em metas e indicadores, priorizando sempre a legalidade, a impessoalidade, a publicidade, a eficiência e a moralidade.

Durante o período referenciado, empregou-se efetivo esforço às atividades voltadas ao monitoramento de correições e em análise técnica de procedimentos envolvendo questões disciplinares, tendendo a melhoria contínua dos atos praticados na unidade correcional.

O monitoramento e a fiscalização das cobranças executivas de decisões com aplicação de multa e imputação de débito, também integraram os feitos da Corregedoria durante o segundo semestre, perquirindo a efetividade no cumprimento das deliberações.

Atuando no aprimoramento da fiscalização disciplinar e pautada no objetivo de zelar pelo bom funcionamento da instituição, visando imprimir segurança jurídica e credibilidade no trabalho desenvolvido, a unidade correcional participou de eventos internos e externos na busca de capacitar seu corpo técnico e entregar produtos qualificados.

Imbuída no mister de fortalecer as ações de racionalização e otimização dos serviços fiscalizatórios, com observância da tempestividade e duração razoável da apreciação e julgamento dos processos, a unidade mostrou-se como instrumento de eficiência, eficácia e efetividade das ações de controle externo, por meio do resultado alcançado na correição programada no Plano Anual de Correição – Ano 2019, na conformidade das atribuições lhe conferidas por lei e atos normativos.

Como a meta proposta é de eliminar e controlar o estoque de processos, a Corregedoria acredita no absoluto cumprimento, até o findar do ano em curso, pois confia no progresso de suas atividades, sedimentado no esforço conjunto dos servidores da Corregedoria e dos integrantes da Comissão de Correição, aliado ao compromisso de cada agente público que integra a instituição de contas, especialmente a colaboração das unidades correicionadas e dos setores técnicos, que não envidaram esforços na missão de zerar o acervo processual, além da valerosa contribuição da Diretoria Informática e da Assessoria de Comunicação.

Reputado imprescindível ao cumprimento das metas indicadas no Plano Anual de Correição – Ano 2019, foram implementados relatórios no sistema de tramitação processual e-Contas, possibilitando o eficiente acompanhamento/controlado dos prazos processuais; média de produtividade de peças relevantes por setor/servidor; média de dias em que os processos permanecem parados, além de facilitar a identificação das unidades com maior dificuldade em empregar celeridade na análise e apreciação dos processos estocados nas cargas processuais, encontrando-se as atividades correcionais, atualmente, em fase de monitoramento.

Para mais das ações mencionadas, nesse último semestre, foi elaborado o Plano Anual de Correição – Ano 2020, alicerçado em análises de risco, metas e indicadores, em consonância aos quesitos exigidos no Marco de Medição do Desempenho – Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD-QATC), cujo teor foi dado conhecimento aos gabinetes das Relatorias, Ministério Público de Contas e Corpo Especial de Auditores nos autos do Processo/SEI nº 19.004901-4 .

Também, foram efetuadas adequações na página eletrônica da Corregedoria com aprimoramento da galeria dos corregedores e das informações que guarnecem o ambiente de navegação interno e externo.

Já no sistema de tramitação processual e-Contas, foi implementado um alerta em forma de texto, sinalizando e atraindo a atenção dos usuários das unidades onde tramitam processos finalísticos da área de controle externo - considerados “estoque”, sem movimentação há mais de trinta dias nas cargas processuais, motivando a celeridade no exame dos processos pendentes de julgamento.

Diante desse contexto, submete-se o presente Relatório Semestral de Atividades – Ano 2019.2 à apreciação dos membros da Colenda Corte de Contas, pugnando por sua aprovação na conformidade do parágrafo único do artigo 133 da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 – Lei Orgânica/TCE-TO c.c art. 351, inc. II do Regimento Interno desta Corte de Contas e art. 3º, inc. VII da Resolução Administrativa/TCE-TO nº 3, de 2 de setembro de 2015.

Palmas, 21 de janeiro de 2020.

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES  
Corregedor